



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico n° 005/2021

Processo Administrativo n° 007/2021

OBJETO: Aquisição de material de limpeza geral e de higiene para atender à necessidade dos Departamentos Solicitantes, dos itens que deram desertos no Pregão Eletrônico n° 050 e 084/2020.

I - Da Consulta

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, caso solicitada, para o Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.

A Sessão Pública ocorreu no dia 01 de março de 2021, do qual a empresa HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 07.028.887/0001-75 foi a próxima classificada, devendo encaminhar a amostra até a data de 19 de março 2021, até as 17h00min.

A empresa encaminhou a amostra no prazo estabelecido em edital, sendo recebida pelo Setor de Licitações.

II – Da Análise

Os critérios de análise serão os seguintes:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina.

• **HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 19.709.129/0001-00**

Amostra dos seguintes itens:

02 - Papel higiênico rolo 300 metros (pacote com 8 rolos). Folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, não poderá esfurelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. PACOTE (FARDOS) COM 08 UNIDADES; DIMENSÕES 10CM X 300M. **Marca: MAXIMUS, aprovado.**



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ



Este é o parecer.

Marmeleiro, 18 de março de 2021.

Silmara Terezinha Brambilla Strassburger
Diretora do Departamento de Administração e
Planejamento

Sidiclei Risso
Diretor do Departamento de Agricultura e
Abastecimento

Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento de Assistência Social

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Celso Pedro Scolari
Pelo Esportes

Marilete Chiarelotto
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

Rejanesy Aparecida Nesi Artifon
Diretora do Departamento de Saúde

Caroline Giacomet Arisi
Diretora do Departamento de Urbanismo

Alcides Severo
Diretor do Departamento de Viação e Obras